



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) – MESTRADO ACADÊMICO 2023/2 – REFERENTE AO EDITAL Nº 11/PPGSBPAS/UFFRS/2023

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2023/2, torna público a divulgação do resultado provisório.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Ampla Concorrência

Ordem	Candidato	Nota Final
1º	Bárbara Iohanna Giese Hofmann	8,93
2º	Isadora Morais Massa	8,58
3º	Ana Letícia Rodrigues Marques	8,37
4º	Heloisa Vieira Cordeiro	6,62
5º	Pauline Silva dos Santos	6,22
6º	Fábio José Rosa	6,02

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A nota final classificatória foi obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando o Prova Escrita (peso 30%), Arguição Presencial (peso 30%) e Planilha do Currículo (peso 40%).

2.2 Foram aprovados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFRS) Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas neste Edital, respeitando as linhas de pesquisa.

2.2.1 Os demais classificados constarão em lista de suplentes e serão aprovados, conforme disponibilidade de vagas no PPG-SBPAS/UFFRS.

2.3 Os candidatos foram classificados de forma geral conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como a média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 do Edital 11/PPGSBPAS/UFFRS/2023. A ordem de classificação utilizada para o preenchimento das vagas de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador e linhas de pesquisa, divulgada na homologação final, caso o candidato não seja eliminado do processo seletivo.

2.4 Caso não ocorram classificados em vagas ofertadas em uma linha de pesquisa ou o número de classificados em uma linha de pesquisa seja inferior ao número de vagas previsto no edital, estas vagas poderão ser redirecionadas apenas dentro da própria linha de pesquisa, obede-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

cendo aos mesmos critérios de classificação e o número total de vagas ofertadas, previsto neste edital.

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, única responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.1 O parecer será enviado ao candidato via e-mail, sendo a decisão da Comissão de Seleção soberana.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 2838/GR/UFFRS/2023

Profª Drª Tatiana Champion (Presidente) – Siape 2117136
Profª Drª Fabíola Dalmolin (Titular) – Siape 2247642
Profª Drª Patrícia Romagnolli (Titular) – Siape 1842830
Profª Drª Dalila Moter Benvegnú (Suplente) - Siape1929265
MV. Rafael Luan Perin (Suplente) – matrícula 4.03.505.05.23.1